



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A 2^a Subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 1221/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo ao Pregão Presencial 105/2014 SMTel, cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de arbitragem, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo, a subcomissão recebeu tempestivamente a documentação da empresa A. T. J COZZA a qual foi vista e validada, ficando a mesma habilitada.

A subcomissão constatou um equívoco na digitação da ata, onde consta Alessandra Teresinha Jorge Cozza retifica-se para **A.T.J COZZA**.

Diante do acima exposto, o Pregoeiro sugere como vencedora a empresa **A. T. J COZZA** por cumprir o edital e cotar valor global abaixo do sugerido pela secretaria, e encaminha o presente processo para autoridade competente adjudicar e homologar o referido processo.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 13 de Janeiro de 2015.

Cristiano Ramires Almeida

Pregoeiro

Daiane Oliveira Moreira

Catiane da Rosa Soares

Equipe de apoio, em substituição aos membros titulares